



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº. 323/2026.
DE: 08 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
DA SERVIDORA AMANDA CAMARGO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal em exercício de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a READAPTAÇÃO DE
FUNÇÃO à servidora pública efetiva **AMANDA CAMARGO** nos termos do Laudo Médico Pericial – a
partir de 08/10/2026 por prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias sendo o vencimento 08/10/2027.

Art. 2º - Fica a servidora readaptada, sem
prejuízo de vencimento da servidora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, devendo exercer sua função
à disposição da Administração Pública.

Art. 4º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 08 DE OUTUBRO DE 2026.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume,
conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO